

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

## PROCESSO DE PAGAMENTO

30/12/0158

## DADOS DO CREDOR

CREDOR: TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA

## DADOS BANCÁRIOS DO CREDOR

| BANCO:    | AGÊNCIA | TIPO | CONTA     |
|-----------|---------|------|-----------|
| CORA SCFI | 0001    |      | 4512754-6 |

## DADOS ORÇAMENTÁRIOS

| EMPENHO Nº | VALOR     |
|------------|-----------|
| 08120019   | 43.500,00 |
|            | -         |
|            | -         |
|            | -         |
|            | -         |
|            | -         |
| TOTAL      | 43.500,00 |

| LIQUIDAÇÃO | VALOR    |
|------------|----------|
| 22120096   | 2.000,00 |
|            | -        |
|            | -        |
|            | -        |
|            | -        |
|            | -        |
| TOTAL      | 2.000,00 |

## PAGAMENTO

VALOR BRUTO: 2.000,00

## COMPETÊNCIA:

dez/25

|                    |       |
|--------------------|-------|
| IRRF               |       |
| ISSQN              | 40,20 |
| INSS               |       |
| PREVIJUNO          |       |
| HELP DESK          |       |
| SOMA DOS DESCONTOS | 40,20 |

## NOTA(S) FISCAL (IS):

Nº 520

VDP

VALOR LÍQUIDO: 1.959,80

C.M.J.N

PRONTO PARA PAGAMENTO

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Contabilidade

## DADOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO

|        |                  |
|--------|------------------|
| BANCO: | BRASIL           |
| CONTA: | 17.554-4         |
| FONTE: | CÂMARA MUNICIPAL |





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

Nota Nº  
0000000520  
SÉRIE  
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

|                 |            |                    |                      |                         |     |
|-----------------|------------|--------------------|----------------------|-------------------------|-----|
| Data de Geração | 22/12/2025 | Competência        | DEZ/2025             | Nº da NFS-e Substituída | 0   |
| Nº do RPS       | 0          | Local da Prestação | JUAZEIRO DO NORTE-CE | Optante do Simples      | SIM |

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

|               |   |                 |               |       |          |
|---------------|---|-----------------|---------------|-------|----------|
| Razão Social  | TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA |                 |               |       |          |
| Nome Fantasia | TEMPUS                                  |                 |               |       |          |
| Endereço      | AV PADRE CICERO, 3310 - ANTONIO VIEIRA  |                 |               |       |          |
| CPF/CNPJ      | 17.285.706/0001-40                      | Insc. Municipal | 1115598       | UF    | CE       |
|               |   | Insc. Estadual  | 0             |       |          |
| Cidade        | JUAZEIRO DO NORTE                       | C.E.P           | 63041145      | Comp. | SALA 102 |
|               |   | Telefone        | (88)3571-1371 |       |          |



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

|              |  |                 |   |                |  |
|--------------|--|-----------------|---|----------------|--|
| Razão Social | MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CAMARA MUNICIPAL                      |                 |   | E-mail         |  |
| Endereço     | R Manoel Pires, 471 José Geraldo da Cruz 63010212 JUAZEIRO DO NORTE-CE |                 |   |                |  |
| CPF/CNPJ     | 05.466.164/0001-22   | Insc. Municipal | 0 | Insc. Estadual |  |
|              |  | Telefone        |   |                |  |

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de consultoria contábil, acompanhamento técnico especializado, organização documental e monitoramento das sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, com o objetivo de assegurar a conformidade legal, a organização administrativa, a transparência contábil e o suporte técnico às atividades do gabinete parlamentar.

Vereador: José Barbosa dos Santos Neto

Ordem de Serviço nº: 2025.12.08-0030

Período de referência: dezembro/2025

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

Agência: 0001 | Conta: 4512754-6 | Instituição: 403 - Cora SCFI

PIX CNPJ: 17.285.706/0001-40

*José Barbosa dos Santos Neto*

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1719 / 692060101 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

|                |  |             |  |
|----------------|--|-------------|--|
| CÓDIGO DA OBRA |  | ART DA OBRA |  |
|----------------|--|-------------|--|

TRIBUTOS FEDERAIS

|     |      |        |      |      |      |      |      |      |      |
|-----|------|--------|------|------|------|------|------|------|------|
| PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | INSS | 0,00 | CSLL | 0,00 | IRRF | 0,00 |
|-----|------|--------|------|------|------|------|------|------|------|

| VALORES DO PRESTADOR        |          | INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO       |  | CÁLCULO DO ISS               |                |
|-----------------------------|----------|-------------------------------|--|------------------------------|----------------|
| Valor dos Serviços          | 2.000,00 | Natureza da Operação          |  | Valor dos Serviços           | 2.000,00       |
| (-) Desconto Incondicionado | 0,00     | Tributada no Município        |  | (-) Dedução permitida em lei | 0,00           |
| (-) Desconto condicionado   | 0,00     | Regime Especial de Tributação |  | (-) Desconto Incondicionado  | 0,00           |
| (-) Retenções Federais      | 0,00     | 0-Nenhum                      |  | Base de Cálculo              | 2.000,00       |
| Outras Retenções            | 0,00     | Código de Validação/Link      |  | (X) Aliquota do ISS          | 2,0100 %       |
| (-) ISS Retido              | 40,20    | 8mdje36yh72alg54unxptcqwvfs   |  | ISS a Reter                  | (X)Sim ( ) Não |
| (=) Valor Líquido           | 1.959,80 | http://www.juazeiro.ce.gov.br |  | (=) Valor do ISS             | 40,20          |

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 22/12/25 12:16

Hora da emissão: 12:16:03

## NOTA DE PAGAMENTO

Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

### C L A S S I F I C A Ç Ã O      O R Ç A M E N T Á R I A

|                           |                   |   |
|---------------------------|-------------------|---|
| ÓRGÃO.....                | 01                | Camara Municipal  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... | 01 01             | Camara Municipal  |
| CLASSIFICAÇÃO             | 01 031 0001 2.001 | Gerenciamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal |
| CATEGORIA ECONÔMICA       | 3.3.90.35.00      | Serviços de consultoria                                     |
| SUBELEMENTO               | 3.3.90.35.01      | Assessoria, consultoria técnica/jurídica                    |
| Subelemento SIM-CE.....   | 99                | DEMAIS CONSULTORIAS TÉCNICAS                                |
| FONTE DE RECURSO.....     | 1500000000        | Recursos não vinculados de impostos                         |

|                    |            |                    |               |                    |                                |
|--------------------|------------|--------------------|---------------|--------------------|--------------------------------|
| D A D O S      D O |            | E M P E N H O      |               |                    |                                |
| NOTA DE EMPENHO Nº | 08120019   | VALOR DO EMPENHO.. | R\$ 43.500,00 | TIPO DE LICITAÇÃO. | contr. direta - Credenciamento |
| DATA DO EMPENHO..  | 08/12/2025 | MODALIDADE.....    | global        |                    |                                |

SALDO ANTERIOR... R\$ 43.500,00    VALOR PAGO..... R\$ 2.000,00    SALDO DO EMPENHO.. R\$ 41.500,00

|                     |                    |             |                 |  |
|---------------------|--------------------|-------------|-----------------|--|
| L I Q U I D A Ç Ã O |                    |             |                 |  |
| DATA                | NOTA DE LIQUIDAÇÃO | VALOR DA NF | PAGAMENTO ATUAL | NOTA FISCAL                            |
| 22/12/2025          | 22120096           | 2.000,00    | 2.000,00        | serviço nº 520 série NFS de 22/12/2025 |

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços

FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS  
DIRETOR GERAL

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

FRANCISCO WAGNER SANTANA FILGUEIRAS  
DIRETOR GERAL

D O C U M E N T O    D E    C A I X A    Nº 30120158, de 30/12/2025

|   |          |          |
|---|----------|----------|
| BANCO/FONTE                                   | CHEQ/REF | VALOR    |
| BB.....17.554-4 (MOVIMENTO)                   |          | 1.959,80 |
| Desconto de ISSQN (talão de receita 30120080) |          | 40,20    |

JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS NETO  
TESOUREIRO

Identificação do credor:

Credor.... TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA  
Endereço.. Av. Padre Cícero nº 3310, Sala 102, Antonio Vieira-  
Juazeiro do Norte-CE 63022-010  
C.N.P.J... 17.285.706/0001-40



Ceará  
Governo Municipal de Juazeiro do Norte  
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

## PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 30120158  
SUBEMPENHO 30120112  
CREDOR: TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA

---

EMPENHO :08120019  
C.P.F./C.N.P.J. :17.285.706/0001-40  
DATA DO PAGAMENTO :30/12/2025  
ÓRGÃO :01-Câmara Municipal  
UNID. ORÇAMENTÁRIA:02-Câmara Municipal de Juazeiro do Norte  
CLASSIFICAÇÃO :01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.35.00

---

VALOR PAGO.....:R\$ 2.000,00

---

HISTÓRICO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS: JURÍDICA, ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS(AS) SENHORES(AS) VEREADORES(AS) NO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO PARLAMENTAR NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR-VDP. REF.A ORDEM DE SERVIÇO Nº2025.12.08-0030- JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS NETO - DEZ/2025.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
02/01/2026 - AUTOATENDIMENTO - 10.37.10  
0433200433 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE

AGENCIA: 0433-2 CONTA: 17.554-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE JUAZE

BANCO: 403 - CORA SCFI

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 4.512.754-6

FAVORECIDO: TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA

CPF/CNPJ: 17.285.706/0001-40

VALOR: R\$ 1.959,80

DEBITO EM: 30/12/2025

=====

DOCUMENTO: 123027

AUTENTICACAO SISBB: C.4B4.BD8.429.AF6.62D



**CÂMARA**  
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22  
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ  
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 2025.12.08-0030**

|   |   |
|---|---|
| <b>Nº DA ORDEM DE SERVIÇO:</b><br>2025.12.08-0030   | <b>MODALIDADE DA LICITAÇÃO:</b><br>Credenciamento nº 01/2025 - CMJN |
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE</b>   |   |
| <b>Nº DO CONTRATO:</b><br>2025.10.30.0006   | <b>DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:</b><br>05 de novembro de 2025.   |
| <b>CONTRATADO (A):</b><br>TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA.  |   |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>Av. Padre Cícero nº 3310, Sala 102, Bairro Antônio Vieira, Juazeiro do Norte/CE CEP: 63.022-010.  |   |
| <b>Nº DO CNPJ/CPF:</b><br>17.285.706/0001-40  | <b>Nº DO TELEFONE/FAX:</b><br>(88) 9.8883-1209                      |
| <b>AUTORIZO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO VEREADOR E FISCAL DO CONTRATO JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS NETO (BARBOSA NETO), CONSTANTE NO OFÍCIO Nº 007/2025 – GAB- CMJN, DATADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025.</b>   |   |
| <b>OBJETO:</b><br>CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIAS: JURÍDICA, ORÇAMENTÁRIA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DOS (AS) SENHORES (AS) VEREADORES (AS) NO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO PARLAMENTAR NA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR – VDP, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025-CMJN E SEUS ANEXOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, A RESOLUÇÃO CMJN Nº 1.415/2025 E O ATO DA MESA Nº 008/2025. |   |



**CÂMARA**  
JUAZEIRO DO NORTE

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22  
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ  
TELEFONE (88) 2141-9423

JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

**ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, COM FOCO NO SUPORTE ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO VEREADOR JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS NETO, ABRANGENDO ORIENTAÇÃO TÉCNICA, EXECUÇÃO DE ANÁLISES E ESTUDOS FINANCEIROS, ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, ELABORAÇÃO DE PARECES, SUPORTE CONTÁBIL A DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS, OU QUAISQUER OUTROS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÁBIL QUE O PARLAMENTAR REQUISITAR À EMPRESA CONTRATADA, CONFORME DEMANDA, CUSTEADOS PELA VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR – VDP.

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO**

**R\$ 2.000,00**

O VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS SERÁ DE **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**, CORRESPONDENTE AO LIMITE AUTORIZADO PELO PARLAMENTAR, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO, SENDO ESTE VALOR DISTRIBUÍDO CONFORME COMUM ACORDO E PLANEJAMENTO PRÉVIO ENTRE O VEREADOR E A EMPRESA CONTRATADA, DENTRO DAS HORAS E ATIVIDADES PERMITIDOS NA TABELA DE HONORÁRIOS CONSTANTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025-CMJN, OBSERVANDO-SE OS CRITÉRIOS DE ECONOMICIDADE, TRANSPARÊNCIA E LEGALIDADE PREVISTOS NA REGULAMENTAÇÃO DA VDP.

**VALIDADE DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

05 de novembro de 2026.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:**

Até o dia 30 de dezembro de 2025.

Juazeiro do Norte-CE, 08 de dezembro de 2025.

*Francisco Wagner Santana Filgueiras*

**FRANCISCO WAGNER SANTANA  
FILGUEIRAS**  
ORDENADOR DE DESPESAS DO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 517/2025  
**CONTRATANTE**

TEMPUS  
CONTABILIDADE  
E CONSULTORIA  
LTDA:172857060  
00140

Assinado digitalmente por TEMPUS  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA  
LTDA:1728570600140  
RUA C-818, SP-CE, L-1-JUAZEIRO DO NORTE,  
ARZELIUM, OU-Autoridade Certificadora  
ALTERNATIVA: CN=TEMPUS CONTABILIDADE  
E CONSULTORIA LTDA:1728570600140  
Localização:  
Data: 2025.12.08 08:24:18-03'00'  
Form: PDF, Versão: 2022.2.1

**TEMPUS CONTABILIDADE E  
CONSULTORIA LTDS.**  
CNPJ Nº 17.285.706/0001-40  
**CONTRATADA**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202517816977

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE       |
|--------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>*****  |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>17285706000140 |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b>                 |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/12/2025 ÀS 10:04:45  
VÁLIDA ATÉ 15/02/2026

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.285.706/0001-40  
**Razão Social:** TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA  
**Endereço:** AV PADRE CICERO 3310 SALA 102 / ANTONIO VIEIRA / JUAZEIRO DO NORTE / CE / 63022-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/12/2025 a 01/01/2026

**Certificação Número:** 2025120318232037221949

Informação obtida em 17/12/2025 08:43:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN  
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000009725

Razão Social

TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001115598

C.N.P.J.: 17285706000140

Bairro

ANTONIO VIEIRA

CEP

63041145

Localizado AV PADRE CICERO, 3310 - SALA 102 - JUAZEIRO DO NORTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1115598 - TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA

Endereço

AV PADRE CICERO, 3310 SALA 102

Documento

C.N.P.J.: 17.285.706/0001-40

ANTONIO VIEIRA JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63041145

No. Requerimento

0000009725/2025

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 14/02/2026

COD. VALIDAÇÃO:0002C040A00001115598





**PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2025 / 0000009725**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 17.285.706/0001-40**

**DATA DE EMISSÃO: 17/12/2025**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 14/02/26  
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 17 DE DEZEMBRO DE 2025

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 17/12/25 às 08:46:58



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.285.706/0001-40  
Certidão nº: 78796531/2025  
Expedição: 17/12/2025, às 08:40:59  
Validade: 15/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.285.706/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'A' or similar character, is written over a horizontal line.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA**  
**CNPJ: 17.285.706/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:37:24 do dia 17/12/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/06/2026.

Código de controle da certidão: **3D7B.B0DD.E68E.A15D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TEMPUS**  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2025**

**Empresa Prestadora:** Tempus Contabilidade e Consultoria LTDA  
**CNPJ:** 17.285.706/0001-40  
**Endereço:** Av. Padre Cicero, 3310 Sla 102 – Antonio Vieira – J. do Norte/CE  
**E-mail:** gapintoce@hotmail.com  
**Telefone:** (88) 99912-9162

**Responsável técnico:** Givanildo Almeida Pinto  
**CPF:** 217.287.598-89  
**Cargo/Função:** Contador / Responsável Técnico  
**Número do registro profissional (CRC):** 023094-O2

**Vereador(a) requisitante:** José Barbosa dos Santos Neto  
**Número do contrato:** 2025.10.30.0006  
**Número da Ordem de Serviço:** 2025.12.08-0030

## **1. Descrição Geral dos Serviços**

O presente relatório tem por objetivo demonstrar a execução dos serviços de consultoria contábil, acompanhamento técnico, organização documental e monitoramento das sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, prestados pela Tempus Contabilidade em apoio ao mandato parlamentar do Vereador(a).

Os serviços foram executados de forma técnica e contínua, visando assegurar conformidade legal, organização administrativa, transparência contábil e suporte especializado às atividades do gabinete parlamentar.

## **2. Atividades Executadas**

### **2.1 Consultoria Contábil Especializada**

**Data:** Durante o período de dezembro/2025

**Descrição:**



**TEMPUS**  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

- Esclarecimento de dúvidas técnicas sobre normas contábeis e administrativas aplicáveis ao mandato;
- Revisão de procedimentos contábeis adotados pelo gabinete;
- Orientações quanto à organização documental e controles internos.

**Local de execução:** Gabinete do Vereador / ambiente remoto

**Quantidade produzida:** Atividades técnicas executadas conforme demanda

**Horas empenhadas:** Parte integrante do total de 06 horas

**Resultados alcançados:** Padronização de procedimentos e maior segurança técnica.

## **2.2 Acompanhamento das Sessões da Câmara Municipal**

**Data:** Conforme calendário legislativo do período

**Descrição:**

- Acompanhamento presencial e remoto das sessões legislativas;
- Monitoramento de pautas com impacto contábil e administrativo;
- Registro de decisões relevantes ao mandato;
- Elaboração de relatórios internos com pontos de atenção e encaminhamentos.

**Local:** Câmara Municipal de Juazeiro do Norte / ambiente digital

**Resultados:** Alinhamento técnico entre atividade legislativa e gestão administrativa.

## **2.3 Análise e Organização de Documentos Contábeis**

**Descrição:**

- Revisão de notas fiscais, recibos e comprovantes;
- Padronização documental para fins de controle e prestação de contas;
- Identificação de inconsistências e orientação para ajustes.

**Resultados:** Melhoria no arquivamento físico e digital e mitigação de riscos.

## **2.4 Acompanhamento de Rotinas Contábeis**

**Descrição:**



**TEMPUS**  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

- Conferência de documentos destinados à prestação de contas;
- Apoio à estruturação do fluxo contábil mensal;
- Orientação quanto à correta classificação e registro contábil.

## **2.5 Suporte Técnico ao Gabinete**

### **Descrição:**

- Atendimento a demandas técnicas de natureza contábil e fiscal;
- Apoio na elaboração de informações solicitadas por órgãos institucionais;
- Recomendações para aprimoramento da gestão financeira do mandato.

## **3. Produtos Entregues**

- Relatórios internos de acompanhamento das sessões;
- Relatórios de despesas;
- Planilhas e controles contábeis organizados;
- Orientações técnicas documentadas;
- Registros e arquivos digitais referentes à organização documental.

## **4. Comprovação da Execução**

A execução dos serviços é comprovada por meio de:

- Registros internos de atendimento e consultoria;
- Relatórios elaborados para o gabinete;
- Documentos organizados e analisados;
- Registros de acompanhamento das sessões legislativas;
- Evidências digitais (arquivos, planilhas e relatórios).

## **6. Conformidade Contratual**

As atividades realizadas guardam total aderência ao objeto contratado, estando em conformidade com as cláusulas pactuadas.

Declara-se expressamente a inexistência de subcontratação não autorizada.



**TEMPUS**  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

## 7. Recursos Utilizados

- Conhecimento técnico-contábil especializado;
- Ferramentas digitais de organização documental;
- Planilhas e sistemas de controle contábil;
- Plataformas digitais para acompanhamento remoto, quando aplicável.

## 8. Declaração da Prestadora

A Tempus Contabilidade e Consultoria Ltda declara, para os devidos fins, que:

- a) As informações constantes neste relatório são verdadeiras;
- b) Os serviços descritos foram integralmente executados no período informado, totalizando 06 (seis) horas;
- c) As atividades estão em conformidade com o contrato e a ordem de serviço.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de dezembro de 2025.

**TEMPUS**  
**CONTABILIDADE E**  
**CONSULTORIA**  
LTDA:172857060001  
40

Assinado digitalmente por TEMPUS  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA  
LTDA:17285706000140  
ND: C=BR, S=CE, L=JUAZEIRO DO NORTE, O=  
ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=  
39374177000193, OU=Pessoa Jurídica A1, OU=  
ARZELIUM, OU=Autoridade Certificadora  
ALTERNATIVE, CN=TEMPUS CONTABILIDADE  
E CONSULTORIA LTDA:17285706000140  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Tempus Contabilidade e Consultoria LTDA  
CNPJ: 17.285.706/0001-40



**TEMPUS**  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

## COMPROVAÇÕES

Grupo no Whatsapp / Acesso restrito: Contabilidade / Vereador / Gabinete

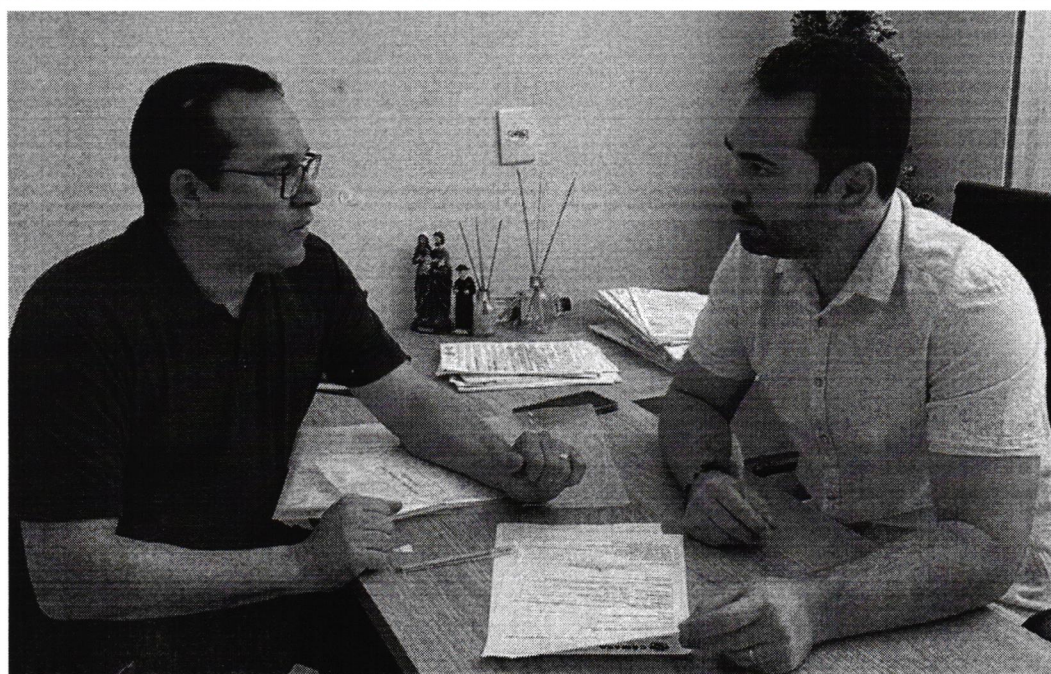


**Assessoria VDP - Barbosa Neto**

13:30

Você mudou a imagem do grupo

## Fotos de encontros/Reuniões/Sessão



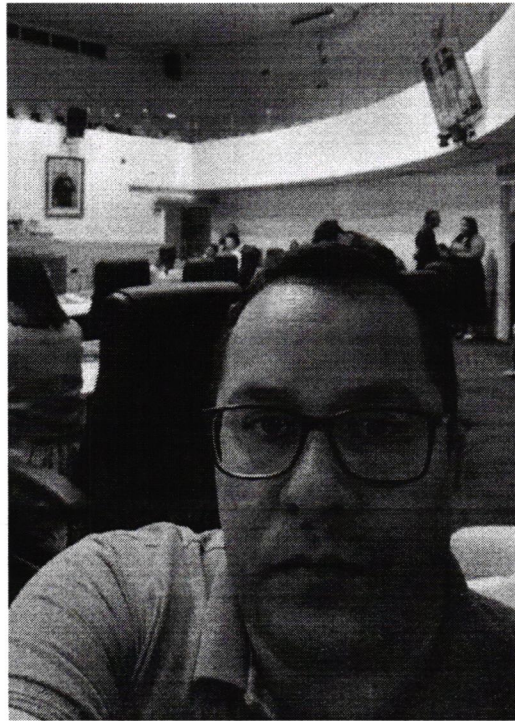
Reunião de Assessoramento de atividades, 01 de dezembro de 2025

TEMPUS  
CONTABILIDADE  
E CONSULTORIA  
LTDA: 1728570600  
0140

Assinado digitalmente por TEMPUS  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA  
LTDA:1728570600140  
ND: C=BR, S=CE, L=JUAZEIRO DO NORTE,  
O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=  
39374177000193, OU= Pessoa Juridica A1, OU=  
ARZELIJUM, OU= Autoridade Certificadora  
ALTERNATIVA, CN=TEMPUS CONTABILIDADE  
E CONSULTORIA LTDA:1728570600140  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1



**TEMPUS**  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA



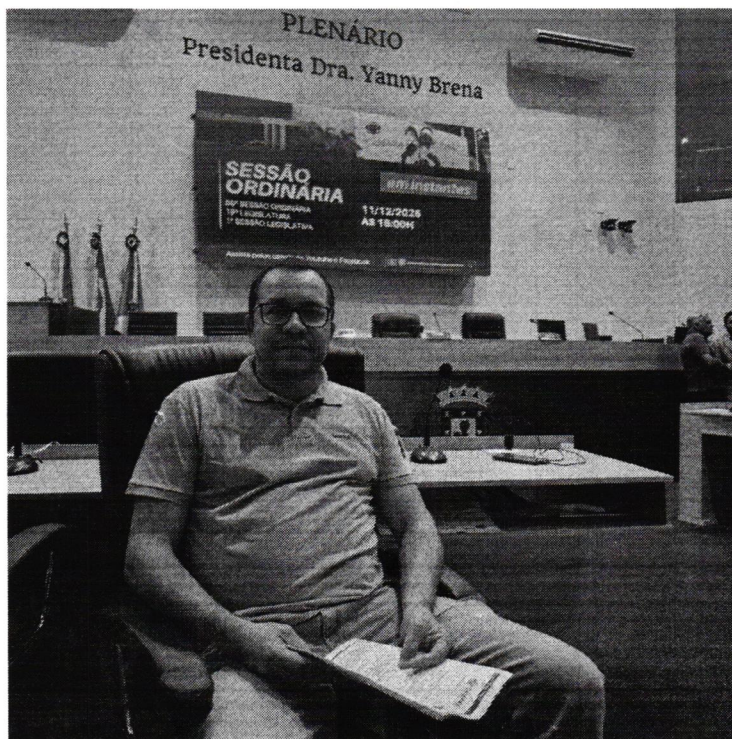
Sessão 02 de dezembro de 2025

TEMPUS  
CONTABILIDADE  
E CONSULTORIA  
LTDA: 1728570600  
0140

Assinado digitalmente por TEMPUS  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA  
LTDA:1728570600140  
DN: C=BR, S=CE, L=JUAZEIRO DO NORTE,  
O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=  
39374177000193, OU= Pessoa Juridica A1, OU=  
ARZELIUM, OU=Autoridade Certificadora  
ALTERNATIVE, CN=TEMPUS CONTABILIDADE  
E CONSULTORIA LTDA:17285706000140  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1



**TEMPUS**  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA



Sessão Ordinária, 11 de dezembro de 2025

TEMPUS  
CONTABILIDADE  
E CONSULTORIA  
LTDA:1728570600  
0140

Assinado digitalmente por TEMPUS  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA  
LTDA:17285706000140  
DN: C=BR, S=CE, L=JUAZEIRO DO NORTE,  
O=ICP-Brasil, OU=videconferencia, OU=  
39374177000193, OU= Pessoa Juridica A1, OU=  
ARZELIUM, OU= Autoridade Certificadora  
ALTERNATIVE, CN=TEMPUS CONTABILIDADE  
E CONSULTORIA LTDA:17285706000140  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1



TEMPUS  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA



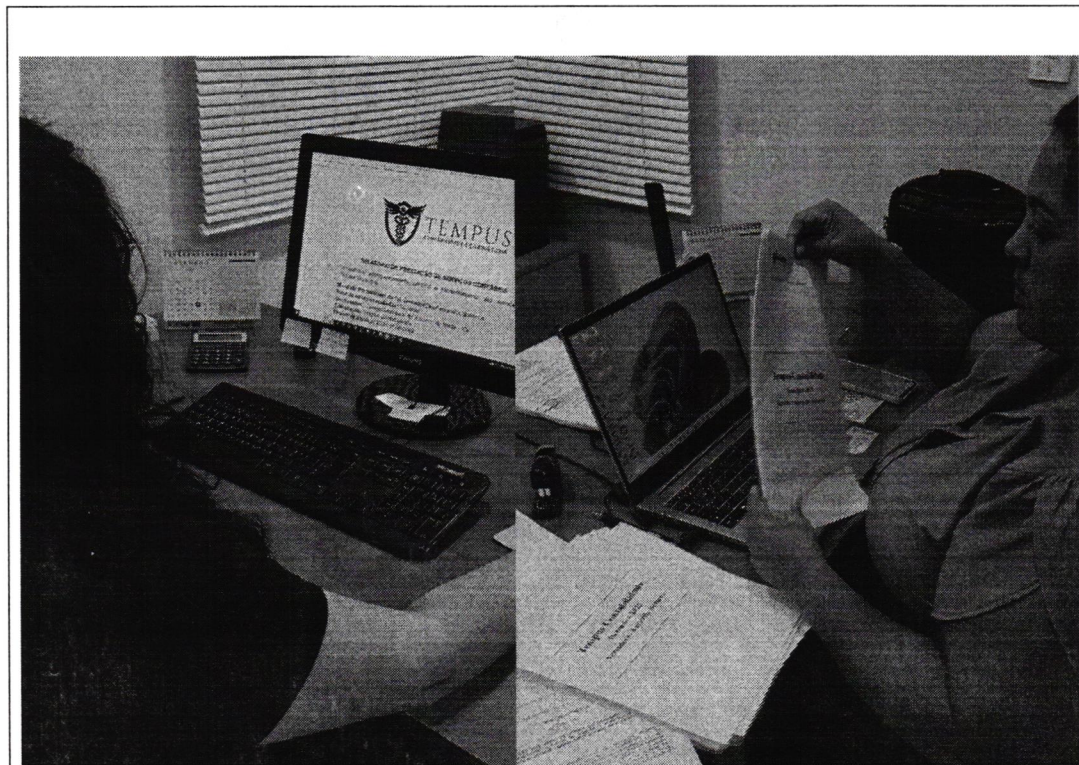
Acompanhamento na audiência pública, 12 de dezembro de 2025

TEMPUS  
CONTABILIDADE  
E CONSULTORIA  
LTDA:1728570600  
0140

Assinado digitalmente por TEMPUS  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA  
LTDA:1728570600140  
ND: C=BR, S=CE, L=JUJAZEIRO DO NORTE,  
O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=  
39374177000193, OU=Pessoa Juridica A1, OU=  
ARZELIUM, OU=Autoridade Certificadora  
ALTERNATIVE, CN=TEMPUS CONTABILIDADE  
E CONSULTORIA LTDA:1728570600140  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1



**TEMPUS**  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA



Trabalho de digitalização e conferência de documentos realizado na sede da empresa durante o mês de dezembro.

TEMPUS  
CONTABILIDADE  
E CONSULTORIA  
LTDA:1728570600  
0140

Assinado digitalmente por TEMPUS  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA  
LTDA:1728570600140  
ND: C=BR, S=CE, L=JUAZEIRO DO NORTE,  
O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=  
39374177000193, OU=Pessoa Juridica A1, OU=  
ARZELIUM, OU=Autoridade Certificadora  
ALTERNATIVE, CN=TEMPUS CONTABILIDADE  
E CONSULTORIA LTDA:1728570600140  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1



**TEMPUS**  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

## RELATÓRIO DE ATESTO DE DESPESAS DO GABINETE

Gabinete do(a) Vereador(a): **José Barbosa dos Santos Neto**  
Competência: 12/2025

### 1. Finalidade do Relatório

O presente relatório tem por finalidade atestar, para fins de controle interno, transparência e prestação de contas, que as despesas realizadas pelo Gabinete do(a) Vereador(a) foram analisadas, conferidas e consideradas compatíveis com as normas administrativas e contábeis aplicáveis.

### 2. Escopo da Análise

- Conferência de notas fiscais, recibos e comprovantes;
- Verificação da validade fiscal dos documentos apresentados;
- Análise da natureza das despesas, conforme finalidade parlamentar;
- Checagem de datas, valores, fornecedores e conformidade tributária;
- Confirmação de lastro e respaldo documental adequado;
- Revisão da documentação digitalizada e padronizada.

### 3. Despesas Atestadas

As despesas abaixo foram analisadas e atestadas como regulares:

| Data       | Nº Documento    | Fornecedor           | Despesa       | Valor (R\$) | Situação |
|------------|-----------------|----------------------|---------------|-------------|----------|
| 01/12/2025 | 2025.12.08-0030 | Tempus Contabilidade | Contabilidade | 2.000,00    | Atestada |
| 01/12/2025 | 2025.12.08-0031 | Cariiri Antenado     | Comunicação   | 4.000,00    | Atestada |
| 02/12/2025 | 2025.12.08-0032 | Tiago Rodrigues      | Jurídico      | 5.000,00    | Atestada |

### 4. Conclusão

Com base na análise técnica realizada, atesto e declaro que as despesas apresentadas pelo gabinete são compatíveis com as atividades parlamentares, que os documentos apresentados são regulares e adequados, e que os valores correspondem fielmente às despesas realizadas. A documentação atende às exigências de controle, transparência e prestação de contas públicas.

Juazeiro do Norte – CE, 29 de dezembro de 2025.

TEMPUS  
CONTABILIDADE E  
CONSULTORIA  
LTDA:17285706000140

Assinado digitalmente por TEMPUS  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA  
LTDA:17285706000140  
NO: C=BR, S=CE, L=JUAZEIRO DO NORTE, O=ICP-  
Brasil, OU=Indicador/Inferencia, OU=30374177000193,  
OU=Protestos Juridicos A1, OU=ARZELUM, OU=  
Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=  
TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA  
LTDA:17285706000140  
Foi assinado por este documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

**Nome do responsável:** Givanildo Almeida Pinto  
**Cargo/Função:** Contador  
**CRC/CE:** 023094-02



**TEMPUS**  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

## DECLARAÇÃO DE ACEITE E CONFIRMAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Declaramos, para os devidos fins, que o gabinete do(a) Vereador(a) **José Barbosa dos Santos Neto**, da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte – CE, atestou a execução integral dos serviços realizados pela **Tempus Contabilidade**, correspondentes à **Ordem de Serviço nº 2025.12.08-0030**, totalizando **06 (seis) horas** de atividades.

Os serviços executados compreenderam:

- ✓ Consultoria contábil especializada;
- ✓ Acompanhamento das sessões da Câmara Municipal;
- ✓ Organização e análise documental;
- ✓ Apoio técnico-contábil ao gabinete;
- ✓ Monitoramento das rotinas administrativas e contábeis;
- ✓ Emissão de orientações técnicas e estruturação de procedimentos internos.

Assim, o gabinete confirma que todos os serviços previstos foram regularmente prestados no período contratado e encontram-se em plena conformidade com as necessidades administrativas e legislativas do mandato.

Juazeiro do Norte – CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Vereador(a)**

Gabinete Parlamentar – Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

TEMPUS  
CONTABILIDADE E  
CONSULTORIA  
LTDA:17285706000140

Assinado digitalmente por TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA:17285706000140  
Nº C=BR, S=CE, L=JUAZEIRO DO NORTE, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=39374177000193, OU=Pessoa Juridica A1, OU=ARZELIUM, OU=Autoridade Certificadora ALTERNATIVE, CN=TEMPUS CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA:17285706000140  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2025 2.1

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável Técnico**

Tempus Contabilidade



**TEMPUS**  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA


**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E RESPONSABILIDADE  
DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO  
OBJETO**

Eu, **Givanildo Almeida Pinto**, brasileiro, contador, inscrito no CPF nº **217.287.598-89**, registrado no CRC sob o nº **023094-O2**, na qualidade de **Responsável Técnico** da empresa **Tempus Contabilidade e Consultoria LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.285.706/0001-40**, DECLARO, para os devidos fins legais e administrativos, que:

1. As informações constantes no **Relatório de Execução do Objeto – Prestação de Serviços Contábeis**, referente ao período de **dezembro de 2025**, refletem fielmente os serviços efetivamente prestados ao gabinete do Vereador(a), conforme a Ordem de Serviço nº **2025.12.08-0030**;
2. Todas as atividades descritas no referido relatório foram executadas de forma técnica, ética e em conformidade com as normas legais, contábeis e contratuais aplicáveis;
3. Os dados, descrições, registros, documentos e evidências apresentados são verdadeiros, completos e passíveis de comprovação, estando sob minha inteira responsabilidade técnica e profissional;
4. Estou ciente de que a prestação de informações falsas ou inexatas poderá ensejar responsabilidades nas esferas administrativa, civil e penal, nos termos da legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de dezembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Givanildo Almeida Pinto  
Contador – Responsável Técnico | CRC/CE nº 023094-O2  
Tempus Contabilidade e Consultoria LTDA  
CNPJ: 17.285.706/0001-40

TEMPUS  
CONTABILIDADE  
E CONSULTORIA  
LTDA: 172857060  
00140

Tempus Contabilidade e Consultoria  
CNPJ nº 17.285.706/0001-40  
Rua: ... Juazeiro do Norte, Ceará  
2025



**TEMPUS**  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

**INFORME Nº 02/2025**

Ao (À) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a)  
**Barbosa Neto**  
Gabinete do Vereador  
Câmara Municipal de Juazeiro do Norte

**Assunto: Orientação quanto ao acompanhamento dos assessores e utilização de relatórios de atividades.**

**Excelentíssimo Senhor Vereador,**

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para orientar quanto à importância do acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas pelos assessores vinculados a esse respeitável Gabinete, como forma de garantir a organização administrativa, a transparência dos trabalhos e a efetividade das ações parlamentares.

Nesse sentido, recomenda-se a adoção e a utilização regular de relatórios de atividades, nos quais os assessores possam registrar, de forma objetiva e periódica, as tarefas desempenhadas, atendimentos realizados, demandas acompanhadas, bem como demais ações de apoio ao exercício do mandato.

A utilização desses relatórios possibilita melhor planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas, contribuindo para a otimização dos trabalhos do Gabinete e para o fortalecimento das boas práticas na gestão pública.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,  
Juazeiro do Norte/CE, 10 de dezembro de 2025

TEMPUS  
CONTABILIDADE E  
CONSULTORIA  
LTDA:17285706000140

Assinado de forma digital por  
TEMPUS CONTABILIDADE E  
CONSULTORIA  
LTDA:17285706000140  
Dados: 2025.12.10 16:49:00  
-03'00'

**Tempus Contabilidade**  
**Responsável: Givanildo Almeida Pinto**  
**Cargo/Função: Contador**  
**CRC/CE: 023094-02**



TEMPUS  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

## COMUNICADO AO GABINETE DO VEREADOR

Prezados(as),

Considerando a necessidade de aprimorar a rotina administrativa e fortalecer a eficiência das atividades do mandato, sugerimos a adoção formal do **certificado digital** pelo vereador e/ou pelos responsáveis autorizados.

A utilização do certificado digital traz benefícios significativos para o trabalho legislativo e para a gestão interna do gabinete, tais como:

**Agilidade** na assinatura de documentos oficiais, ofícios, requerimentos, indicações e demais comunicações institucionais.

**Segurança jurídica**, garantindo autenticidade, integridade e validade legal dos documentos eletrônicos.

**Redução de tempo e custos**, eliminando a necessidade de impressão, deslocamento e assinatura física.

**Facilidade na tramitação de documentos** junto à Câmara Municipal, órgãos públicos municipais, estaduais e federais, ampliando a capacidade de atuação do gabinete.

**Organização e arquivamento mais eficiente**, com registros digitais padronizados e certificados.

**Profissionalização do fluxo de trabalho**, permitindo respostas mais rápidas às demandas da população.

Caso o gabinete necessite de orientações sobre aquisição, emissão ou utilização do certificado digital, ficamos à disposição para auxiliar em todas as etapas.

Juazeiro do Norte/CE, 04 de dezembro de 2025

Atenciosamente,

TEMPUS  
CONTABILIDADE E  
CONSULTORIA  
LTDA:17285706000140

Assinado digitalmente por TEMPUS CONTABILIDADE E  
CONSULTORIA LTDA - 17285706000140  
SERVIDOR: SPC/1 - JUAZEIRO DO NORTE - CNICR-Brasil  
O/Unidade: Juazeiro do Norte - CN/UF: CE  
Assinado por: GIVANILDO ALMEIDA PINTO  
ALTERNATIVA: CONTABILIDADE E CONSULTORIA  
CONSULTORIA LTDA - 17285706000140  
Data: 2025.12.04 11:38:42-0300  
Certificado:  
Post PDF Reader VerMo: 2025.2.1

**Tempus Contabilidade**  
**Responsável:** Givanildo Almeida Pinto  
**Cargo/Função:** Contador  
**CRC/CE:** 023094-02



**TEMPUS**  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA

**RECIBO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**

**VALOR: R\$ 2.000,00** (dois mil reais)

Recebi(emos) de **Município de Juazeiro do Norte - Câmara Municipal** a importância supra mencionada, referente à prestação de serviços de consultoria contábil, acompanhamento técnico especializado, organização documental e monitoramento das sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, com a finalidade de assegurar conformidade legal, organização administrativa, transparência contábil e suporte técnico às atividades do gabinete parlamentar.

Serviços prestados em apoio ao mandato do(a) Vereador(a) José Barbosa dos Santos Neto, conforme Ordem de Serviço nº 2025.12.08-0030, executados no período de referência de **dezembro de 2025**, totalizando **06 (seis) horas** de serviços profissionais, em conformidade com o objeto da contratação.

**DADOS DA EMPRESA PRESTADORA**

Empresa: Tempus Contabilidade e Consultoria LTDA  
CNPJ: 17.285.706/0001-40  
Endereço: Av. Padre Cícero, 3310, Sala 102 – Antônio Vieira – Juazeiro do Norte/CE  
Responsável Técnico: Givanildo Almeida Pinto  
CPF: 217.287.598-89  
CRC: 023094-02

**DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO**

Agência: 0001 | Conta: 4512754-6  
Instituição: 403 - Cora SCFI  
PIX CNPJ: 17.285.706/0001-40

Declaro que os serviços acima descritos foram devidamente prestados, nada mais tendo a reclamar a este título.

Juazeiro do Norte/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Tempus Contabilidade e Consultoria LTDA**

CNPJ: 17.285.706/0001-40

Givanildo Almeida Pinto

Contador – Responsável Técnico

CRC nº 023094-02

*José Barbosa dos Santos Neto*

TEMPUS  
CONTABILIDADE  
E CONSULTORIA  
LTDA:172857060  
00140

Assinado digitalmente por TEMPUS  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA  
LTDA:17285706000140  
ND: C=BR, S=CE, L=JUAZEIRO DO NORTE,  
O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=  
39374177000193, OU=Pessoa Juridica A1, OU=  
ARZELIUM, OU=Autoridade Certificadora  
ALTERNATIVE, CN=TEMPUS CONTABILIDADE  
E CONSULTORIA LTDA:17285706000140  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1